



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 144/2023, de autoria do Vereador Wagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Cândido de Oliveira a atual rua onde se localiza a Escola Municipal Professor Helyon de Oliveira situada na área central do Bairro Linhares.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Comerciante".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 7 de novembro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

